

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 022/2005
Projeto de Lei nº CM-011/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-011/2005, que declara de utilidade pública a “Associação de Combate às Drogas e Entorpecentes do Centro-Oeste de Minas -ACODE”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Ab início, esta Comissão no uso de suas atribuições, sugere seja apresentada Emenda que modifique a Ementa e o art. 1º, devendo constar o nome correto da Entidade sendo: “Associação de combate às Drogas do Centro-Oeste de Minas – ACD”, nome este constante de toda a documentação apresentada.

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/2001, que estabelece critério para o reconhecimento de entidade, como de utilidade pública.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-011/2005, com a observação mencionada.

Sala das Comissões, 15 de março de 2005

Marcos Vinicius Alves da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289